PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.554, DE 06 DE MAIO DE 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 5º e incisos I, II e III da Lei nº 1.739, de 07-03-1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para, em conjunto e sob a Presidência do primeiro, Senhor Jorge Jahuar, constituírem o **CODEMO – Conselho de Desenvolvimento de Mococa,** as seguintes pessoas, cujos serviços serão considerados de alta relevância:

1. **Jorge Jahuar** - Presidente
2. **Odair Bueno** - Vice-Presidente
3. **Gerson dos Santos Mesquita**
4. **Luiz Ricardo Pisani**
5. **Antonio Bernardino**
6. **Riad Jahuar Júnior**
7. **Luiz Eduardo Menegatti**

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, os serviços serão conduzidos pelo Vice-Presidente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4.254, de 15 de março de 2005..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de maio de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal